



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA
EDITAL Nº 001/2016 (SELETIVO EDUCAÇÃO)**

ATO 008/SEC/001/2016

**DIVULGA DECISÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A PROVA ESCRITA E GABARITO PRELIMINAR
DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a comissão de Processo Seletivo e o Instituto o Barriga Verde, torna público as decisões dos recursos apresentados contra as questões da prova escrita e gabarito preliminar, conforme pareceres abaixo:

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Agente de Serviços Gerais

Parecer 001

Questão 10 – Matemática

Candidato: 482182 Agente de Serviços Gerais

Alegações

Em síntese o candidato alega *que a questão número 10 pede o perímetro do retângulo, sendo que no edital não consta para estudo o cálculo do perímetro, mas somente o cálculo de área. Apresenta sua fundamentação alegando que o tema da questão não consta do edital e solicita anulação da questão e a recontagem de pontos.*

Decisão:

INDEFERIDO: Em análise ao recurso, verificamos que o recurso não procede, pois, o assunto “perímetro” abordado no enunciado da questão, encontrasse dentro do conteúdo programático de “figuras geométricas”. O conteúdo programático apresenta assuntos gerais e não discrimina os assuntos em específico e desta forma, todo os assuntos relacionados podem ser utilizados.

QUESTÃO MANTIDA

Parecer 002

QUESTÃO 14 – Conhecimentos Específicos

Candidato: 476898

Alegações

Em síntese o candidato impetrou recurso contra a questão alegando que todas as alternativas são passíveis de resposta.

INDEFERIDO: Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965: “Consideram-se patrimônio público os bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico.”

Tesouro nacional: “Patrimônio público, é o conjunto de bens e direitos que pertence a todos e não a um determinado indivíduo ou entidade.”

Em termos contábeis, o patrimônio das entidades, sejam elas públicas ou privadas, compreende o conjunto de seus bens, direitos e obrigações, avaliado em moeda corrente, destinado à realização de seus fins. Bens Públicos são todos aqueles que integram o patrimônio da Administração Pública direta e indireta. Todos os demais são considerados particulares.

Repassar informações sigilosas à terceiros, tratar as pessoas com cordialidade, manter assiduidade no trabalho fazem parte das regras de decore e valor profissional.

Portanto, há apenas uma alternativa passível de resposta e o gabarito deve ser mantido.

Referências bibliográficas:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4717.htm

<http://avozdepedrinhas.blogspot.com.br/2011/02/definicao-de-patrimonio-publico.html>

<https://pt.scribd.com/doc/72265030/Patrimonio-Publico-Conceito>

INDEFERIDO QUESTÃO MANTIDA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA
EDITAL Nº 001/2016 (SELETIVO EDUCAÇÃO)**

Parecer 003

Questão 15 – Conhecimentos Específicos

Candidato: 482182

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso contra a questão alegando que, além das latas de alumínio, pilhas e baterias também são recicláveis.

INDEFERIDO: Deve-se ter entendimento diferenciado entre coleta seletiva e lixo reciclável. As pilhas e baterias não são recicláveis. Entretanto, por conterem metais pesados, que podem contaminar lençóis freáticos e solos, é realizada a coleta seletiva para dar destinação correta.

Diante do exposto, a questão possui apenas uma alternativa passível de resposta e o gabarito deve ser mantido.

Referências bibliográficas:

<http://www.sobiologia.com.br/conteudos/reciclagem/reciclagem11.php>

<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res99/res25799.html>

<http://www.sobiologia.com.br/conteudos/reciclagem/reciclagem8.php>

<http://www.mma.gov.br/informma/item/8521-como-e-porqu%C3%AA-separar-o-lixo>

INDEFERIDO QUESTÃO MANTIDA

Parecer 004

Questão 16 – Conhecimentos Específicos

Candidato: 482182

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso contra a questão alegando, em suma, que carnes em geral são alimentos considerados energéticos.

INDEFERIDO: As carnes no geral são alimentos ricos em proteínas. Os alimentos ricos em proteínas são considerados alimentos construtores. Isto, porque a proteína atua na formação de músculos. Os alimentos construtores são aqueles ricos em carboidrato, como por exemplo o arroz e a batata. Portanto, as carnes não são alimentos energéticos, e sim construtores.

Referências bibliográficas:

<http://portaldocoracao.uol.com.br/nutrico/quais-so-os-alimentos-construtores-energeticos-e-reguladores>

<http://mcnutrir.com.br/artigos/alimentos-energeticos-construtores-e-reguladores/>

<https://alopeciaareatabrasil.wordpress.com/2010/08/05/quais-sao-os-alimentos-construtores-energeticos-e-reguladores/>

PHILIPPI, S.T.; **Pirâmide dos alimentos:** fundamentos básicos da nutrição. Manole. 2.ed. 2014. 424p.

INDEFERIDO QUESTÃO MANTIDA

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

Parecer 005

Questão 10 – Gerais e Atualidades – todos os cargos

Candidatos: 476235, 476047, 476330

ALEGAÇÃO: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, solicitando a anulação da questão e alegando que a mesma não possui alternativa correta. A questão referia a segunda cidade criada de SC no ano de 1714. Nenhuma das opções de resposta se enquadra. A questão considerada correta pelo gabarito, cidade de Laguna, não foi criada no ano apontado no enunciado, mas sim no ano de 1676, elevando a cidade em 1847.

Os recorrentes argumentam ainda que Laguna tem hoje, 340 anos. Foi fundada no ano de 1676, no dia 29 de julho pelo bandeirante Domingos de Brito Peixoto. E foi elevada à de cidade em 1847. Todos esses dados, encontram-se no próprio site oficial do município. (<http://www.laguna.sc.gov.br/historia.php>)

DEFERIDO: A base de dados para elaborar a questão, foi o sitio oficial do governo de Santa Catarina, que diz: “O Estado começou a ser realmente povoado em 1637, com a chegada dos bandeirantes, que iniciaram a ocupação da futura capital, Nossa Senhora do Desterro, mais tarde nomeada de Florianópolis. Em 1660, foi fundada a vila de Nossa Senhora da Graça, hoje São Francisco do Sul. Em 1714, era criado o segundo município de Santa



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA
EDITAL Nº 001/2016 (SELETIVO EDUCAÇÃO)**

Catarina, chamado de Santo Antônio dos Anjos da Laguna, conhecido hoje como Laguna”. Pode ser visto em: <http://www.sc.gov.br/historia>

Nesse contexto, entende-se que o lugar era considerado uma vila ou município. Diferente do que está divulgado no site oficial do Governo Municipal de Laguna e do IBGE. Essa divergência de dados contribuiu para anular a questão.

Referência Bibliográfica: <http://www.sc.gov.br/historia>

DEFERIDO QUESTÃO ANULADA

PESCARIA BRAVA, 20 de dezembro de 2016.

Antônio Avelino Honorato Filho
Prefeito Municipal

Mariléa Souza dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes